



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administracão 2021/2024

P O R T A R I A N . 1 9 8 / 2 0 2 3 .

**“EXONERAR OS OCUPANTES DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA”.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão, a contar desta data.

NOME	CARGO
LETÍCIA FERREIRA NAKASHIMA	Secretária, Símbolo C.C.4
CHERRIDA FERREIRA COELHO BARROS	Gerente de Divisão Gabinete, Símbolo C.C.3
MARCIO MONTEIRO	Gerente Municipal da Comunidade do Palmarito, Símbolo C.C.3
MARILENE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	Secretária, Símbolo C.C.4
LINO NETO DE OLIVEIRA	Diretor Municipal do Centro de Vila Bela, Símbolo C.C.2
JANETI GOMES CORREIA	Administrador (a) de Unidades Básica de Saúde, Símbolo C.C.1
AIRTON SAUCEDO	Gerente de Administração e Fazenda, Símbolo C.C.3
KÁTIA REGINA RODRIGUES BARBOSA	Administradora Regional da Comunidade Santa Clara do Monte Cristo, Símbolo C.C.1
KENIA LURIÃ DE ALMEIDA FERNANDES	ADMINISTRADORA DE COMPRAS, Símbolo C.C.1
JUSCILEI RAMOS DE OLIVEIRA	Administrador de Gabinete, Símbolo C.C.1
NEZILDO CARVALHO DA SILVA	Administrador de Tributos, Símbolo CC-1
PEDRO APOLÔNIO DE FRANÇA	Gerente de Divisão de Esporte e Lazer, Símbolo CC-3
WILLIAM DA SILVA RODRIGUES	Gerente de Divisão de Esporte e Lazer, Símbolo C.C.3
AMILTON PEREIRA DOS SANTOS	Chefe de Divisão de Esporte e Lazer, Símbolo C.C.4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
A d m i n i s t r a ç ã o 2 0 2 1 / 2 0 2 4

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO